

**Despacho n.º 18 387/2006**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

1 — Delego na chefe do meu Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Paulino, as competências para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a respectiva despesa;
- b) Autorizar despesas resultantes de deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 18 de Agosto;
- c) Autorizar a deslocação e a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, bem como a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete, nos termos dos artigos 20.º, 21.º, 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- d) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- e) Autorizar o processamento e despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;
- f) Autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações do orçamento do Gabinete até ao montante de € 99 760, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais, constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- g) Autorizar todas as despesas eventuais de representação dos serviços do Gabinete até ao montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- h) Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transporte, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;
- i) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o meu adjunto António Manuel Ferreira Bidarra para substituir a chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura e ratifica todos os actos ora delegados e praticados pela Dr.ª Ana Isabel Paulino desde 1 de setembro de 2006, data da sua nomeação como chefe do meu Gabinete.

23 de Agosto de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Despacho n.º 18 388/2006**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Ana Isabel Caeiro Paulino para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Louvor n.º 608/2006**

Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, quero expressar ao Dr. Rui Ribeiro do Rosário, por esta pública forma, o meu profundo reconhecimento pessoal e institucional pela dedicação, competência e lealdade com que desempenhou as suas funções.

As suas inegáveis qualidades de carácter, de diplomacia e de relacionamento pessoal, aliadas à sua elevada competência técnica e espírito de equipa, contribuíram, de forma decisiva, para o êxito das iniciativas que envolveram o meu Gabinete. Foram estes atributos que me motivaram, inclusivamente, a colocar-lhe um novo desafio: o da defesa da agricultura portuguesa e da política deste Ministério junto das instituições comunitárias.

Pelo exposto, é com muito gosto que dou público testemunho do meu apreço pelo modo como desempenhou as suas funções, exarando este louvor público e manifestando-lhe o meu sincero reconhecimento pessoal.

23 de Agosto de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral****Despacho (extracto) n.º 18 389/2006**

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Litoral de 23 de Agosto de 2006, foram Manuel Salazar, Artur Vitorino Baltasar Reis, José António Dias de Sousa, Sandra Marisa Vaz da Silva, Ana Alves Maravilha dos Santos Paulo, Joaquim Manuel Leal, José António de Brito Garcia, Margarida dos Prazeres Lobo, Marta Maria Filipe de Oliveira Caetano, Carolina Augusta Alves da Rocha, Fernando Figueiredo Pereira, António Gonçalves dos Santos, Maria Cristina Marques Rodrigues Borralho, Jacinta Maria da Conceição Tavares, Maria Adelaide de Oliveira, Madalena Ferreira Nogueira, António de Albuquerque Rodrigues, Helder Manuel Cordeiro Agante, Paulo Alexandre Faria Valente, Paulo José Abrantes Santiago e Victor Manuel José Mateus Ferreira, técnicos de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, promovidos, mediante concurso, a funções principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

As presentes nomeações têm cabimento confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

**Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica****Despacho (extracto) n.º 18 390/2006**

Por despacho de 28 de Julho de 2006, foi renovada por um ano a licença sem vencimento em que se encontra Nuno Manuel Gonçalves Moreira, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, desde 17 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. Este segundo período tem início em 17 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

**Despacho (extracto) n.º 18 391/2006**

Por despacho de 28 de Julho de 2006, foi a Cristina Maria Soares Machado, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, concedida licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 18 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais****Despacho n.º 18 392/2006**

O n.º 3.1 do regulamento anexo à Portaria n.º 334/2000, de 12 de Junho, remete para despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e locais dos exames para obtenção de capacidade profissional para transportes em táxi.

Assim, sem prejuízo da fixação de outras datas que um novo sistema de realização de exames, em preparação, venha a estabelecer, determino o seguinte:

- a) A terceira época, no corrente ano, dos exames de capacidade profissional para transportes em táxi será realizada no dia 11 de Novembro;
- b) As inscrições para o exame deverão dar entrada nos serviços da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais até ao dia 13 de Outubro;
- c) Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais desta Direcção-Geral, bem como na sua página electrónica.

14 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.